



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
ARQUIVO NACIONAL

## CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACERVOS PRIVADOS (CAAP)

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às dez horas, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a vigésima segunda reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados - CAAP, criada pela Portaria nº 126 de 28 de maio de 2021, sendo a Secretária-Executiva exercida pela SE-Conarq. Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda; Francisco Alcides Cougo Junior; Marcos Luiz Barreto Gomes; Leide Mota, Marcelo de Lima da Silva; e Maria Elizabeth Brea Monteiro; Marcília Gama justificou sua ausência. Marcos Luiz Barreto Gomes iniciou a reunião com a leitura da ata da vigésima primeira reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados, informou que a discussão a respeito dos critérios de escolha de nomes para integrar a CAAP foi registrada de forma sucinta e recebeu apoio dos demais membros. Aline Lopes de Lacerda declara que possui um nome para indicar a vaga de membro da Comissão de Avaliação de Acervos Privados. Maria Elizabeth Brea Monteiro informa que também gostaria de indicar o nome de um profissional para apreciação da CAAP e posterior indicação para a vaga de membro da CAAP. Marcos Luiz Barreto Gomes solicitou manifestação dos membros sobre a leitura da ata, recebendo aprovação de todos os membros. Leide Mota manifestou preocupação com a indicação de membros para a CAAP sem a prévia elaboração de critérios de escolha, evidenciando que a falta do documento poderia facilitar a escolha de membros de forma autocrática, sobrepondo à indicação da Comissão. Francisco Alcides Cougo Junior alerta que a Comissão não possui poderes para garantir que os membros sejam escolhidos a partir de indicação da CAAP e chama a atenção para o fato de que a plenária do Conarq deve garantir que o processo seja respeitado, no intuito de garantir a lisura dos processos. Marcos Luiz Barreto Gomes informa que a presidente do Conarq solicitou ao secretário-executivo da Secretaria do Conarq informações sobre os critérios de escolha de novos membros para a CAAP. A consulta se deu no sentido de entender o processo de indicação e saber se poderia indicar membros de forma direta para a composição da CAAP. Francisco Alcides Cougo Junior manifesta dúvida se, mesmo a partir do estabelecimento de critérios e indicação de profissionais, com aprovação dos membros da CAAP, os nomes seriam respeitados ou se seriam incluídos novos nomes. Leide Mota sugere que os nomes dos indicados sejam enviados aos responsáveis pela aprovação e que a Comissão aguarde a confirmação. Maria Elizabeth Brea Monteiro concorda em enviar os dois nomes sugeridos por ela e pela Aline Lopes de Lacerda para apreciação e escolha pela Presidenta do Conarq, contudo, não descarta a possibilidade de surgimento de outros nomes. Aline Lopes de Lacerda apresenta a indicação da Sra. Maria Teresa Villela Bandeira de Mello para integrar a CAAP apresentando algumas experiências e qualificações da indicada, informou não saber sobre a disponibilidade e interesse da indicada em compor a CAAP. Maria Elizabeth Brea Monteiro declara sua indicação pelo nome da Sra. Solange Straub Stecz, especialista em acervos audiovisuais. Assim como Aline Lopes de Lacerda, apresentou qualificações e experiências da indicada. Aline Lopes de Lacerda ressaltou a relevância do

nome da Sra. Solange Straub Stecz e sua experiência na avaliação de acervos. Francisco Alcides Cougo Junior alertou para a necessidade de prévia consulta aos profissionais indicados sobre disponibilidade antes do envio dos seus nomes para a apreciação e escolha definitiva. Maria Elizabeth Brea Monteiro sugeriu consultar as profissionais de maneira informal. Leide Mota concordou com a sondagem, assim como, Aline Lopes de Lacerda que se disponibilizou para consultar sua indicação. Aline de Lopes de Lacerda chama atenção para a representatividade na CAAP questionando se não seria o caso da indicação de profissionais da comunidade negra. Francisco Alcides Cougo Junior reafirma a importância da representatividade na composição da CAAP incluindo a abrangência de profissionais de fora da Academia, valorizando a experiência e atuação profissional em acervos privados. Aline de Lopes de Lacerda defende a importância de profissionais ligados à academia com larga experiência e pensamento crítico sobre a área de Arquivologia, para além das descrições canônicas. Leide Mota fala sobre a Rede de Arquivos de Mulheres e a experiência de Carolina Alves, coordenadora do projeto, como uma possível indicação para compor a CAAP. O nome de Carolina Alves já havia sido mencionado por Thaís Continentino Blank, em sua substituição. Maria Elizabeth Brea Monteiro aponta a necessidade do preenchimento da vaga o quanto antes, evitando assim a indicação indevida. Marcos Luiz Barreto Gomes sugere a indicação dos nomes sem prévia consulta aos indicados para evitar que os profissionais possam vaziar suas indicações antes da apresentação aos responsáveis pela escolha, ocasionando desconforto. Aline de Lopes de Lacerda ressalta que a CAAP possui três nomes para indicação e considera suficiente, sendo acompanhada por Leide Mota e demais membros. Leide Mota pontua que nos nomes indicados foi contemplada a questão da representatividade. Maria Elizabeth Brea Monteiro concordou em indicar os três nomes para apreciação da Presidente do Conarq e ficou responsável por preparar a apresentação das indicadas. Maria Elizabeth Brea Monteiro solicita a manifestação dos membros da CAAP sobre a apresentação do parecer do acervo de Roberto Farias na próxima reunião do Conarq, caso seja possível apreciação. A sugestão foi aceita pelos membros. Francisco Alcides Cougo Junior apresentou suas contribuições ao documento das Diretrizes descrevendo e justificando suas contribuições. Aline Lopes de Lacerda apoiou as contribuições realizadas pelo membro da CAAP ressaltando a facilitação dos trabalhos na perspectiva de dimensões amplas como proposto por Francisco Alcides Cougo Junior. Marcelo de Lima da Silva apontou a importância da criação de um dispositivo para informar que a declaração de interesse público estará ligada ao acervo apresentado no ato da solicitação, desta maneira, ficaria implícita a necessidade de preservação do acervo enquanto conjunto. Por último, Maria Elizabeth Brea Monteiro solicitou manifestação da disponibilidade dos membros da CAAP para a marcação da próxima reunião, que ficou agendada para dia 23 de janeiro, às 10h. Sem mais questões de pauta, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Antropóloga**, em 31/01/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 01/02/2024, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alcides Cougo Junior, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0343625** e o código CRC **FAC744A9**.

---

Referência: Processo nº 08062.000007/2021-41

SEI nº 0343625

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>